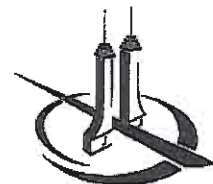




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº. 52/2018/GAPRE

Uruguaiana, 25 de Abril de 2018.

Exmo. Sr.

Ver. Irani Coelho Fernandes

MD. Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana

NESTA

Assunto: Presta informações

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, encaminho os ofícios nº. 014/2018, 015/2018, 016/2018, 017/2018, 022/2018, 023/2018, 024/2018, 025/2018, 027/2018, 028/2018, 029/2018, 030/2018, 031/2018, 032/2018, 033/2018, 034/2018, 035/2018, 036/2018, 037/2018, 038/2018, 039/2018, 040/2018 e 041/2018 da Secretaria Municipal de Governo, contendo as informações solicitadas por este poder Legislativo.

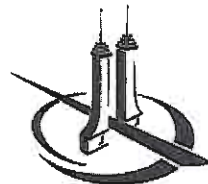
2. Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA DE GOVERNO



Ofício/SEGOV nº 040/2018

Uruguaiana, 25 de Abril de 2018.

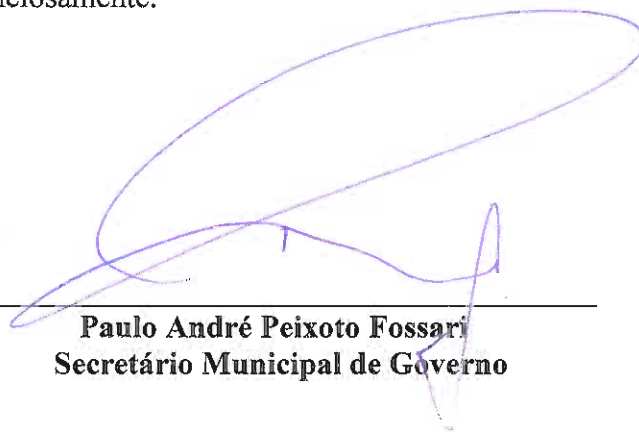
Excelentíssimo Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
M.D. Prefeito Municipal
Palácio Barão do Rio Branco
Nesta Cidade

Senhor Prefeito,

Ao ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em resposta ao **Ofício nº. 081/2018/DLEG**, da Câmara Municipal de Vereadores de autoria da senhora Vereadora **Josefina Soares**, informar que o requerimento foi encaminhado a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural para as devidas providências.

Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

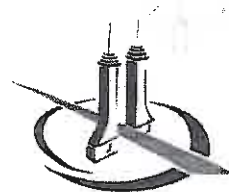


Paulo André Peixoto Fossari
Secretário Municipal de Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício nº 081/2018/DLEG

Uruguaiana, 29 de março de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito de Uruguaiana
Nesta Cidade

Assunto: **retirada de mato.**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 041/2018 da vereadora **Josefina Soares**, protocolizada nesta Casa sob o nº **0168/2018/LEG** e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine ao setor competente a retirada de mato em uma parada de ônibus situada na rua Domingos de Almeida próximo a rua General Hipólito e também nos fundos da Escola Municipal Dom Bosco.
2. Justifica-se a presente indicação pois esses locais estão sendo tomados pela alta vegetação.

Atenciosamente,

Ver. IRANI COELHO FERNANDES
Presidente